

Nome da empresa: Licitec Tecnologia Eireli

CNPJ: 16.628.132/0001-00

Endereço: Guilherme, nº 1191 - Sala 05 - Costa e Silva

Cidade: Joinville Estado: SC

CEP: 89.218-501

Telefone: (47) 3025-4100

Email: diego@licitectecnologia.com.br

Representante Legal: Diego Perez Alvarez CPF: 048.545.549-83

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos observando o **Decreto Federal nº 8.538/15**, da seguinte forma:

a) Itens exclusivos (com valores máximos estimados até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) - destinados exclusivamente à participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, sem prejuízo de sua participação na cota principal e na cota reservada: **itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6;**

b) Cota Principal 75% - corresponde a 75% das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam às exigências estabelecidas neste Edital: **itens 7 e 9;**

c) Cota Reservada 25% - corresponde a até 25% das quantidades totais do objeto, destinado à participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, sem prejuízo de sua participação nos itens exclusivos e na cota principal: **itens 8 e 10;**

1.2 - Será priorizada a aquisição/contratação do objeto das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, de acordo com o §4º do art. 8º do Decreto nº 8.538/15.

1.3 - A presente ata tem por objeto o registro de preços para fornecimento, quando requerido, do seguinte item:

Item	Material	Unid. medida	Marca/Modelo	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
8	Switch conforme Padrão de Especificação Técnica Conforme Anexo IX do Edital. Cota 25%	Unidade	D-LINK/DGS-1510-28X	40	1.848,39	73.935,60
Valor Total						73.935,60

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua publicação.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **Município de Joinville não será obrigado a adquirir o objeto referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços**, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada a preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, ou, cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.